



Presidente Lula sanciona lei que revisa subsídios dos ministros do STF

Fotos: Arquivo Anamatra e Agência Câmara



O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou no dia 8 de outubro e foi publicada no Diário Oficial do dia seguinte a Lei nº 12.041, que reajusta os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O índice do reajuste corresponde ao aprovado pelo Senado Federal – 5% a partir de setembro e 3,88% a partir de fevereiro de 2010 –, conforme previsto no PLC nº 166/2009, originário do Pro-

jeto de Lei (PL) 5921/2009, modificado na Câmara dos Deputados.

Durante os três anos em que tramitou na Câmara dos Deputados, ainda na forma do PL 7297/2006 e, posteriormente, do PL 5921/2009 –, e no Senado Federal, a proposta mereceu atuação intensa da Anamatra e de integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (ver página 4) e a defesa

da proposta perpassou o Congresso Nacional. Foram realizadas audiências com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), com ministros de Estado, entre eles do Planejamento e das Relações Institucionais, além de representantes da Secretaria de Reforma do Judiciário, entre diversas outras autoridades.

Continua nas páginas 3 e 4

Atuação da Anamatra no STF, CNJ, CSJT e STJ

■ PÁGINAS 6 a 11



PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2009

Prêmio Anamatra de Direitos Humanos: inscrições até 30 de outubro

■ PÁGINA 16



Caros Colegas,

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que revisa o valor dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Ainda na forma de projeto de lei, o PL 7297, enviado em 2006 pela ministra Ellen Gracie, foi apreciado em todas as comissões

parlamentares regimentalmente previstas na Câmara dos Deputados, sofrendo inúmeros contratempos a partir dos humores e dissabores que cercam a política no âmbito do Poder Legislativo.

O índice originalmente previsto era de 5%, reduzido para 3,14%, na última das Comissões, percentual que ainda persistia no momento em que o projeto estava pronto para ser votado em Plenário. Já antevíamos a dificuldade em obter emenda parlamentar (de plenário) que elevasse o índice para percentual aproximado de 14%. Nenhum deputado dispor-se-ia (como de fato não se dispôs) a tal altruísmo, e se a tanto chegasse, no ambiente político em que vivemos, seria possível imaginar a sua total e completa execração pública. Já no primeiro semestre deste ano, alertávamos ao Supremo Tribunal Federal a respeito das dificuldades vivenciadas, em razão dos mais variados empecilhos que nos eram colocados pelos líderes parlamentares.

Mas, enfim, o ministro Gilmar Mendes enviou outro projeto de lei (5921/2009), prevendo três índices de reajuste para o subsídio, o que, como se sabe, acabou não sendo votado em sua inteireza, restando a aprovação do índice final de 9,07% (5% em setembro de 2009 e 3,88% em fevereiro de 2010). É preciso salientar que o risco corrido só pôde ser superado porque houve acordo entre as lideranças, eis que não eram poucas as vozes que sinalizavam a impossibilidade legal de aprovar o PL 5921, em função de a lei de diretrizes orçamentárias não permitir a apresentação e aprovação de projeto de lei prevendo reajuste para o próprio exercício, como no caso.

Vale lembrar que o PL 7297/2006 foi enviado sem que houvesse a mínima interlocução do Supremo com os presidentes da Câmara e do Senado Federal. Passados seis meses do nosso último reajuste, em janeiro de 2006, a apresentação do PL mostrou-se inoportuna,

equivocado que foi possível constatar após o verdadeiro calvário vivenciado nos corredores do Parlamento, logo nos meses seguintes à sua apresentação. Obviamente, regras da política recomendam descompromisso com a luta pelo interesse de quem acaba de obter reajuste salarial, e, assim, os parlamentares ignoravam os nossos pleitos.

Mas é inegável que da experiência é possível tirar várias conclusões, as quais sinalizam para a indispensável mudança do sistema de política remuneratória da magistratura.

Primeiro, precisamos construir um mecanismo legal que implemente o dispositivo constitucional que prevê a revisão anual de vencimentos. Vale dizer, o reajuste anual deve se dar de maneira automática, privilegiando o próprio princípio constitucional da revisão anual.

Em segundo lugar, é preciso avançar mais: não é possível depender das injunções, dissabores e humores do Parlamento, tão suscetíveis às injunções da política quanto às ações em bolsa de valores, para que se implemente esta revisão anual. Todavia, é preciso compreender que a concessão de reajuste é medida de poder e que para o Parlamento abrir mão deste poder será necessário um amplo processo de convencimento.

Em terceiro lugar, esse processo de convencimento passa, inicialmente, pelo estudo coordenado das associações, o que já vem sendo feito, com a finalidade de apresentar propostas de alteração do sistema legal vigente relativo à matéria, primeiramente, ao Supremo Tribunal Federal, a quem cabe a iniciativa. Depois, com o aval da Suprema Corte, devemos partir para a ampla interlocução e debate com os Poderes Executivo e Legislativo.

Finalmente, temos a consciência que 2010 é ano eleitoral, e por conta disso, as atividades no Congresso Nacional encerram-se antes das festas juninas. Além disso, os parlamentares, além do firme propósito de buscar a equiparação de seus subsídios com os dos ministros do STF, têm por tradição, ainda, definir o valor dos subsídios para a próxima legislatura, a partir de fevereiro de 2011.

Com a perfeita compreensão deste quadro, dificuldades e cronograma, a Anamatra pautará a sua atuação nos próximos meses.

Ary Faria Marimon Filho
Diretor de Assuntos Legislativos

EXPEDIENTE

Presidente: Luciano Athayde Chaves (Amatra 21); **Vice-Presidente:** Renato Henry Sant'Anna (Amatra 15); **Secretária-Geral:** Maria de Fátima Coelho Borges Stern (Amatra 5); **Diretor Administrativo:** Ibrahim Alves da Silva Filho (Amatra 6); **Diretor Financeiro:** Antônio Neves de Freitas (Amatra 3); **Diretora de Comunicação Social:** Nélie Oliveira Perbeils (Amatra 1); **Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos:** Germano Silveira de Siqueira (Amatra 7); **Diretor de Assuntos Legislativos:** Ary Marimon Filho (Amatra 4); **Diretor de Formação e Cultura:** Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira (Amatra 9); **Diretora de Eventos e Convênios:** Carla Reita Faria Leal (Amatra 23); **Diretor de Informática:** José Ribamar Oliveira Lima Júnior (Amatra 10); **Diretora de Aposentados:** Cristina Ottoni Valero (Amatra 2); **Diretor de Cidadania e Direitos Humanos:** Gabriel Napoleão Velloso Filho (Amatra 8); **Conselho Fiscal:** Eulaide Maria Vilela Lins (Amatra 11), Rodrigo Dias da Fonseca (Amatra 18) e Narbal Fileti (Amatra 12); **Suplente:** Vitor Leandro Yamada (Amatra 14). **Correspondências:** SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608 Brasília/DF CEP: 70316-000. **Na Internet:** www.anamatra.org.br ; **Contato:** (61) 3322-0266 / 3321-7388 ; imprensa@anamatra.org.br ; **Redação e edição:** Bárbara Nogueira (8016/DF) e Viviane Dias (22651/RJ); **Jornalista responsável:** Viviane Dias; **Marketing:** Adriana Zetula; **Revisão:** Lunde Braghini Júnior (MT158/93); **Diagramação:** Julio Leitão; **Impressão:** Mais Gráfica e Editora Ltda; **Tiragem:** 4.200



PROJETO QUE REVISAR OS SUBSÍDIOS DOS MINISTROS DO STF VAI À SANÇÃO PRESIDENCIAL

Câmara

A magistratura esperou mais de três anos pela aprovação do texto, apresentado ainda em 2006 na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, o projeto original (PL nº 7297) tramitou desde julho de 2006. No dia 31 de agosto, o STF enviou à Câmara novo projeto, o PL 5921/2009. A iniciativa do Supremo deu-se devido à desatualização do índice da proposta original, que ficou defasado devido ao tempo em que aguardou a tramitação.

O PL 5921/2009 foi aprovado no dia 9 de setembro. Apesar da atuação da Anamatra em defesa do índice original do projeto (14,09% - PL 5921/2009), conforme proposto pelo STF, o plená-

rio suprimiu o índice de novembro, ficando 5% em setembro de 2009 e 3,88% em fevereiro de 2010.

Na ocasião da aprovação, diversos parlamentares falaram a favor do projeto, entre eles Jorginho Maluly (DEM/SP), José Genoíno (PT/SP), Ronaldo Caiado (DEM/GO), Inocêncio Oliveira (PR/PE), Jilmar Tatto (PT/SP), Jovair Arantes (PTB/GO), Wilson Covatti (PP/RS), Henrique Alves (PMDB/RN), Régis Oliveira (PSC-SP) e Ricardo Barros (PP/PR).

“Quero destacar a atuação dos presidentes das associações que trouxeram ao Congresso os seus argumentos de forma bem prática, buscando harmonizar a relação entre o Legislativo e o Judiciário”, afirmou o deputado Ricardo Barros (PP/PR), vice-líder do Governo na Câmara, que ressaltou também que o diálogo franco dos magistrados levou aos parlamentares argumentos para a melhoria da Justiça de nosso país.

Desde o projeto original, os dirigentes da Anamatra e os integrantes do Conselho de Representantes da entidade, além de magistrados associados de diversas regiões, estiveram na Câmara trabalhando constantemente pela aprovação do projeto de reajuste dos subsídios. Em diversas ocasiões, os magistrados levaram às lideranças partidárias a importância da matéria para a valorização da magistratura, por dar efetividade ao princípio da revisão anual, com reposição de perdas inflacionárias, enfatizando, inclusive, a previsão orçamentária da matéria.

Foto: Rodolfo Stuckert/Ag. Câmara



Senado

A aprovação no Senado ocorreu duas semanas após a votação na Câmara dos Deputados. Nessa Casa, a matéria tramitou com o número PLC nº 166/2009, e foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em caráter terminativo, onde foi aprovada por unanimidade dos senadores presentes à reunião do dia 23 de setembro. Presente à ocasião, o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, elogiou a celeridade da tramitação da proposta no Senado. “Foi importante o reconhecimento, por parte do Senado, da necessidade da recomposição periódica dos subsídios, assim como bem ressaltado pelo relator, senador Marco Maciel”, afirmou na ocasião o presidente da Anamatra.

O projeto, que estava sob a relatoria do senador Marco Maciel (DEM-PE), recebeu parecer favorável do parlamentar. Em seu relatório, entre outros pontos, Maciel destacou que a proposição é meritória, pois promove a recomposição dos subsídios dos ministros do STF, pois o valor fôra alterado pela última vez em 1º de janeiro de 2006, tendo sofrido, desde então, significativa depreciação em decorrência da inflação.

Marco Maciel também ressaltou que o reajuste determinado no projeto é inferior à inflação acumulada no período em questão, em virtude da redução efetuada pela Câmara dos Deputados. “A Constituição Federal reconhece a irredutibilidade de subsídio dos juízes, com o fim de assegurar tais garantias. Acreditamos que

esse princípio da irredutibilidade impõe a necessidade de reajuste periódico dos subsídios, de acordo com os índices inflacionários verificados, para recomposição de seu valor real”, relatou.

Votaram a favor do projeto os senadores Wellington Salgado (PMDB/MG), Romeu Tuma (PTB/SP), Marconi Perillo (PSDB-GO), Serys Silhessarenko (PT/MT), Antonio Carlos Junior (DEM/BA), Romero Jucá (PMDB-RR), Eduardo Suplicy (PT/SP), Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Aloizio Mercadante (PT/SP), Francisco Dornelles (PP/RJ), Álvaro Dias (PSDB/PR) e Tasso Jereissati (PSDB/CE).



Foto: Arquivo Anamatra



PROJETO QUE REVISA OS SUBSÍDIOS DOS MINISTROS DO STF VAI À SANÇÃO PRESIDENCIAL

“É necessário que o padrão remuneratório dessas carreiras de Estado não seja aviltado pelo congelamento do subsídio.

Que sua carreira seja atraente para que os melhores quadros do serviço público e da atividade privada tenham interesse em prestar os difíceis concursos para ingressar nela. Isso é o que pode continuar a assegurar Justiça melhor e mais acessível para todos”

Manifesto da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União pela Aprovação do PL dos Subsídios

Frente Associativa

Durante todo o período de tramitação, os integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público também atuaram pelo reajuste dos subsídios, inclusive manifestaram a insatisfação da categoria com a demora na votação da proposta na Câmara por meio de um documento assinado por todos os integrantes da Frente. Os membros do Ministério Público também tiveram o projeto de lei aprovado nas mesmas condições do projeto da magistratura.

No dia 29 de setembro, magistrados e MP reuniram-se na Anamatra para fazer um balanço das atividades realizadas e estabelecer novas diretrizes na defesa de assuntos que interessam aos dois segmentos.

Na ocasião, foi debatida, entre outros pontos, a atuação dos magistrados e dos membros do Ministério Público na defesa dos Projetos de Lei (PL) 5921/09 e 5922/09, que tratam do valor dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal e do procurador-geral da República. Os integrantes da Frente também assinaram uma carta que será enviada a parlamentares agradecendo o apoio na tramitação das propostas, ainda que essas não tenham contemplado a recomposição integral do valor dos subsídios.

No documento, magistrados e MP ressaltam que o longo período de tramitação da matéria (ainda na forma dos PLs 7297/06 e 7298/06) e as dificuldades para a aprovação do projeto de lei sinalizam a necessidade de alteração da sistemática vigente, a partir de mecanismo que preveja a recomposição automática anual e a equiparação vencimental entre membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário. “Para isso, as associações signatárias prontificam-se a colaborar com o Poder Legislativo, na apresentação de sugestões e caminhos que levem a tanto”, finalizam.

Criada em 2007, a Frente Associativa reúne oito entidades de classe com o objetivo de unir esforços para discutir questões de interesse comum às carreiras. São elas: a Anamatra, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), a Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal (Amajum), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM). ■

Foto: Arquivo Anamatra



Magistrados, advogados e MP voltam a debater recesso forense com presidente da CCJ

O vice-presidente da Anamatra, Renato Sant'Anna, e o diretor de assuntos legislativos da entidade, Ary Marimon Filho, reuniram-se com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Demóstenes Torres (DEM-GO), para tratar do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 6/2007, que estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais. O tema foi debatido em audiências realizadas no gabinete do senador nos dias 15 e 22 de setembro.

Os magistrados defendem o restabelecimento da redação original da Câmara dos Deputados, de modo a contemplar a Justiça Comum. A proposta encontra-se atualmente na CCJ sob a relatoria de Demóstenes Torres, que busca consenso dos magistrados, dos membros do Ministério Público e dos advogados acerca da matéria.

As audiências tiveram a participação do integrante da comissão legislativa

da Anamatra Paulo Schmidt, dos presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mattos, da Associação dos Magistrados Brasi-

leiros (AMB), Mozart Valadares, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Antonio Carlos Bigonha. ■



Foto: Arquivo Anamatra

Magistrados com o senador Demóstenes Torres e o presidente da OAB

Anamatra discute trabalho temporário no meio rural

O diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, participou no dia 23 de setembro de audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Na ocasião, foi debatida a possibilidade de contratação de mão-de-obra temporária na área rural, conforme prevê o Projeto de Lei 171/04, de autoria do então senador Ramez Tebet, que altera a Lei nº 6019/74. A legislação atual apenas autoriza essa contratação por empresas urbanas em decorrência de real necessidade de utilização de mão-de-obra pela empresa tomadora dos serviços.

Em sua intervenção, Ary Marimon manifestou a posição da Anamatra, contrária ao projeto, entre outros pontos, por entender que o mesmo pode agravar a situação de precarização do trabalho no campo. O entendimento do magistrado foi compartilhado por diversos



Foto: Arquivo Anamatra

participantes da audiência, entre eles representantes do Ministério Público do Trabalho e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

O magistrado trouxe dados da Justiça do Trabalho, que destacam o percentual de processos trabalhistas provocados pelo

trabalho rural, correspondente a 4,7% dos processos. Marimon também falou da necessidade da valorização sindical também nesse setor. “Que as organizações sindicais possam, em pé de igualdade, celebrar acordos coletivos respeitando a lei”, afirmou, ao destacar a necessidade de se evitar as demandas judiciais.

Também participaram da audiência, coordenada pela relatora do projeto, senadora Kátia Abreu (DEM-TO), o assessor da Secretaria de Inspeção do Trabalho Marcelo Campos, o assessor jurídico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Adriano Alves, o consultor da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) Henrique Soares, a procuradora do Trabalho Débora Faria, e o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) Antônio Lucas. ■

Anamatra discute terceirização em audiência pública na Câmara dos Deputados

O vice-presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, participou no dia 30 de setembro de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados para discutir as relações de trabalho em atividades terceirizadas no setor privado e em sociedades de economia mista. Na ocasião, os participantes debateram o Projeto de Lei (PL) nº 1621/07, do deputado Vicentinho (PT-SP), que regulamenta essas relações.

Em sua intervenção, Sant'Anna falou dos pontos positivos da proposta do deputado Vicentinho, entre eles a proibição da terceirização da atividade-fim da empresa, a melhoria dos créditos dos trabalhadores, a previsão da responsabilidade solidária da tomadora de serviços, entre outros aspectos. "A proposta apresenta-se como um avanço em relação à jurisprudência atual", afirmou o magistrado, ao se referir à Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que assenta a responsabilidade apenas subsidiária da tomadora.

"Um dos princípios do Direito do Trabalho é o da norma mais favorável ao trabalhador, ou seja, na elaboração de normas deve o parlamento observar que as mesmas sejam compensatórias da inferioridade econômica do empregado. Não se deve tratar o princípio como uma diretriz que existe apenas no imaginário", alertou Renato Sant'Anna, ao elogiar a proposta do deputado Vicentinho.

"É uma posição respeitosa e de alguém que está discutindo com base na lei, no Direito", afirmou o autor do projeto, sobre a intervenção de Sant'Anna. Para o parlamentar, a legislação trabalhista existe para sanar o problema do poder do capital em cima do trabalho. "Qualquer empresa honesta, que cumpre os seus deveres, não tem o que temer com esse projeto", afirmou Vicentinho, ressaltando que sua proposta foi feita ouvindo os anseios dos trabalhadores. "Estou disposto a discutir e espero que o resultado signifique dignidade para os trabalhadores", concluiu o deputado.

Durante a audiência foi entregue aos parlamentares Nota Técnica, elaborada pela Comissão Legislativa da Anamatra, na qual a entidade posiciona-se de forma favorável à proposta inicial, entre outros pontos, por entender que ela restringe as situações que autorizam a terceirização na prestação de serviços e cria um sistema efetivo de garantias quanto aos créditos dos empregados.

Participaram da audiência pública os deputados Dr. Ubiali (PSB/SP), Edmilson Valentim (PCdoB-RJ), Guilherme Campos (DEM-SP), Jurandil Juarez (PMDB-AP) e Vicentinho (PT-SP); o consultor da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Dagoberto Godoy; o diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo Laércio José de Oliveira; a secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Denise Morra Dau; e o secretário de Relações Institucionais da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), João Antonio Cardoso do Nascimento. ■

CCJ da Câmara aprova redação final de projeto que legitima sindicatos a mover ação civil pública trabalhista

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 15 de setembro a redação final do Projeto de Lei (PL) nº 2422-C/2007 que legitima os sindicatos à defesa de direitos transindividuais - coletivos, difusos e individuais homogêneos - dos trabalhadores por meio de ação civil pública. O projeto agora seguirá para o Senado Federal.

Entre os pontos da proposta, está a afirmação de que o juiz do Trabalho de 1º grau é o competente para processar ação civil pública trabalhista, mediante acréscimo de parágrafo único ao art. 19 da Lei 7.347/85. Para o diretor de assuntos legislativos da Anamatra, Ary Marimon Filho, o texto vem ao encontro de uma realidade do mundo trabalhista, onde a Justiça do Trabalho já é competente para julgar tais ações. "A positivação da competência é fato a ser comemorado", afirmou.

A Lei 7.347/85 disciplina a ação civil pública. Na legislação atual, não há menção aos sindicatos entre as entidades que podem mover essa modalidade de ação coletiva. Mesmo sem previsão legal, os tribunais têm reconhecido os sindicatos como parte legítima na defesa dos direitos transindividuais da categoria que representam. ■



JUDICIÁRIO

Anamatra pede ao CNJ equiparação de direitos e prerrogativas dos magistrados com membros do Ministério Público

A Anamatra protocolou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Pedido de Providências (PP 2009.10.0000.45145), no qual a entidade requer a extensão de alguns benefícios já conferidos aos membros do Ministério Público da União também para os magistrados.

No pedido, a Anamatra requer a simetria entre os sistemas de subsídios da magistratura e do MP, o que incluiria o conjunto de benefícios diretos e indiretos que se destinam a assegurar a liberdade do exercício das garantias constitucionais da cidadania, bem como todos os direitos e prerrogativas.

"Pleiteamos uma apropriada interpretação constitucional que posicione o Poder Judiciário com tal expressão efetiva, representada num conjunto de normas aplicáveis aos seus juízes, que possa significar ao menos posição de igualdade com os membros da instituição permanente Ministério Público da União", afirma o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira.

"Hoje, os juízes, considerados vários aspectos, têm status jurídicos injustificadamente inferior, nomeadamente em termos de vantagens no plano da

lei, razão pela qual, provisoriamente, até edição do novo Estatuto da Magistratura, devem gozar pelo menos os direitos daquela instituição que se lhes assemelha", explica o magistrado.

O pedido da Anamatra guarda afinidade com o protocolado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), com algumas poucas divergências, entre elas a impossibilidade da conversão parcial de férias em pecúnia e a proteção à saúde do magistrado, que a Anamatra acrescentou em seu pedido, conforme resguardado ao MP nos arts. 223 e 227 da Lei Complementar nº 75, editada em 1993. ■



Suspeição por foro íntimo: Magistrados pedem ao ministro Ayres Britto preferência no exame da liminar



Foto: Arquivo Anamatra

O diretor financeiro da Anamatra, Antônio Neves de Freitas, acompanhado do presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Mozart Valadares Pires, e do representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Moacir Ferreira Ramos, foi recebido no dia 18 de setembro pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto.

O ministro é relator do Mandado de Segurança (MS 28215) coletivo impetrado pelas três entidades no dia 27 de agosto pedindo a suspensão liminar da Resolução nº 82/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no mérito, a sua anulação. A Resolução determina aos magistrados de 1º e 2º grau que comuniquem os motivos quando se declararem impedidos por foro íntimo para julgar determinado processo.

Na ocasião, os magistrados, acompanhados dos advogados das três entidades, levaram ao ministro pedido de preferência na apreciação da liminar no Mandado de Segurança, por entender que a Resolução do CNJ viola as garantias da imparcialidade e da independência do juiz e do devido processo legal; além de infringir o direito à imparcialidade e intimidade do magistrado, bem como a isonomia de tratamento entre os magistrados. “Vamos priorizar”, afirmou Ayres Britto, ao reconhecer a importância do tema.

As entidades são autoras também da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4260 no Supremo, sob a relatoria da ministra Ellen Gracie, que impugna a integralidade da Resolução, e subscreveram ainda requerimento no CNJ, no qual pedem a suspensão da vigência da norma. ■

CNJ anula promoção de magistrado do TRT da 8ª Região

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, por maioria, ser parcialmente procedente o pedido da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (Amatra 8) para anulação de ato de promoção de magistrado daquele tribunal. O pleito da Associação regional teve como principal fundamento a não observância do quinto mais antigo dentre os magistrados aptos para promoção e a indevida variação nos critérios objetivos utilizados pelo tribunal a cada promoção. O julgamento do Procedimento de Controle Administrativo (2009.10.00.004103-6), que tem a Anamatra como parte interessada, aconteceu na sessão do dia 29 de setembro.

Em seu voto, o relator, conselheiro Marcelo Nobre, determinou que o julgamento do processo de promoção seja retomado com a intimação de todos os interessados. O conselheiro-relator recomendou ainda que o tribunal promova, no prazo de 60 dias, mudanças na resolução nº 215/06 do órgão – que disciplina o processo de promoção –, objetivando diminuir o tempo de duração do processo de promoção e estabelecer



Foto: Arquivo Anamatra

critérios mais claros e pré-definidos.

A Amatra 8 alegou no pedido que, embora o processo de promoção seja regulamentado pelas Resoluções nº 06 do CNJ e nº 215/2006 do TRT da 8ª Região, que fixaram os critérios

de produtividade, presteza e aperfeiçoamento para aferição do merecimento dos magistrados, o referido tribunal vem sistematicamente desrespeitando esta regulamentação, passando a agir de forma casuística e inédita a cada promoção.

Para o presidente da Amatra 8 – também o diretor de cidadania e direitos humanos da Anamatra –, Gabriel Napoleão Velloso Filho, o julgamento foi positivo. “O CNJ reconheceu que o tribunal estabelece critérios questionáveis para a promoção de magistrados e que devem ser revistos”, afirmou.

O conselheiro Walter Nunes defendeu a anulação integral do ato de promoção do TRT 8, pois em sua opinião não havia critérios objetivos definidos. Walter Nunes ressaltou que o tribunal utilizou critérios diferentes em quatro diferentes processos de promoção. ■



TCU acolhe recurso da Anamatra e mantém remoção de magistrados entre tribunais

O Tribunal de Contas da União (TCU) julgou no dia 8 de setembro) recurso interposto pela Anamatra (Proc. TC-026.899/2006-0), no qual a entidade defendia a manutenção da permissividade da remoção dos magistrados entre tribunais. Em seu voto, o relator, ministro Aroldo Cedraz, conheceu do recurso da entidade e julgou improcedente a representação formulada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

O entendimento da Corte de Contas foi no sentido de ser injustificável a inaplicação do instituto da remoção aos juízes do Trabalho, o que lhes vedaria o exercício de direito constitucionalmente garantido (art. 93, VIII-A). Em seu voto, o ministro relator ressaltou também que a Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, limita-se a regulamentar o direito de remoção dos magistrados, não cuidando de transferência dos mesmos entre os Tribunais, essa última declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.



Secretária-geral da Anamatra com o ministro Aroldo Cedraz

Foto: Arquivo Anamatra

“A magistratura comemora a decisão unânime do TCU no âmbito da Justiça do Trabalho, devolvendo aos juízes um direito constitucionalmente garantido”, afirma a secretária-geral da Anamatra, Fátima Stern, que acompanhou a sessão. A decisão de hoje vai ao encontro do entendimento do Ministério Público, que também proferiu parecer favorável ao recurso da Anamatra no último dia 29 de junho.

Atuação da Anamatra

O recurso da Anamatra foi protocolado no órgão no dia 30 de julho de 2008, logo após decisão

do ministro-auditor do TCU, Marcos Bemquerer, que, em seu voto como relator do processo, determinou a todos os órgãos da Justiça do Trabalho que não promovessem a remoção de magistrados entre Tribunais Regionais do Trabalho. Com a interposição do recurso, a decisão foi suspensa, conforme o regimento interno do TCU (art. 33 da Lei Orgânica do TCU). Em grau de recurso, o processo foi distribuído para o ministro Aroldo Cedraz. ■

CNJ finaliza julgamento sobre limitação da atuação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, no dia 9 de setembro, por unanimidade, nos termos do voto do relator conselheiro Paulo Tamburini, pelo arquivamento do Procedimento de Controle Administrativo (PCA 2008.10.00.002444-7), de autoria da Anamatra, que questionava a atuação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por extrapolar os limites impostos pela legislação para sua atuação correcional, como delimitado no artigo 709 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

O questionamento do PCA da Anamatra incluía também a exigência da prolação de sentenças líquidas nos processos subme-

tidos ao rito sumaríssimo para fins de vitaliciamento e de concessão de autorização excepcional para que o magistrado residisse fora da comarca, e de imputação de responsabilidade aos magistrados que não observassem e/ou adotassem a prática recomendada.

O arquivamento por parte do Conselho foi por perda de objeto, já que no dia 18 de março, a então relatora, conselheira Andréa Pachá, decidiu pela parcial procedência do pedido da Anamatra no que tange a prolação das sentenças líquidas e, após o pedido de vistas do então conselheiro Altino Pedrozo, o processo voltou à pauta no dia 18 de abril, convertido em diligência, sendo revogados pelos TRTs os atos de obri-

gatoriedade de proferimento da sentença líquida.

O diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, explica que não obstante o pedido de desistência parcial, a entidade havia mantido o questionamento quanto aos limites para a atuação correcional. “Restou claro em todo este julgamento que não se pode exigir dos juízes condutas no campo do processo sem apoio na lei”, afirmou o magistrado, lembrando que a intenção da Anamatra no pedido era tão somente a de resguardar as prerrogativas funcionais dos magistrados e sua independência, assim como previstas na Loman e na Constituição Federal. ■



Anamatra entrega ao CSJT sugestões para normas de processo de vitaliciamento de magistrados

Foto: Arquivo Anamatra



O ministro João Batista Brito do Pereira, conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), recebeu, no dia 10 de setembro, sugestões da Anamatra para a minuta de resolução, que está sendo elaborada pelo Conselho, sobre normas de procedimento no processo de vitaliciamento de magistrados. O conselheiro é o presidente da comissão constituída no CSJT para tratar do assunto.

O documento entregue a João Batista Brito Pereira pela secretária-geral da Anamatra, Fátima Stern, foi elaborado pela entidade, após o recebimento de ofício do conselheiro, solicitando manifestação da Associação para aprimoramento do texto.

Ao receber as sugestões, o conselheiro agradeceu a contribuição da Anamatra, ressaltando que será apreciada, especialmente, por conter a visão dos juízes vitaliciandos. Para Fátima Stern, a possibilidade da Anamatra opinar sobre o assunto foi importante.

O diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira, também falou da relevância da participação da entidade na discussão do tema. “É importante que qualquer regulamentação sobre a matéria contemple a visão e a participação de todos os juízes e de todos os interessados, de forma democrática, de modo a conferir legitimidade ao processo”, afirmou o magistrado.

No documento entregue, a Associação afirma que a aprovação da resolução traduzirá importante avanço na uniformização de critérios gerais norteadores do vitaliciamento do magistrado. “O documento prevê a necessária e importante participação de juízes de primeiro grau, quer seja como integrantes das comissões de vitaliciamento nos tribunais regionais, quer seja como juízes formadores, medida que democratiza e assegura a participação de todas as instâncias nas comissões de vitaliciamento nos tribunais”, ressalta a entidade.

Ainda de acordo com a Anamatra, o conteúdo da Resolução, de modo geral, coaduna-se com os anseios da magistratura trabalhista, assemelhando-se, em alguns aspectos, aos critérios utilizados pela Justiça Federal, o que é positivo, na medida em que aproxima os dois maiores ramos do Poder Judiciário da União – naquilo que é possível – quanto ao acompanhamento do vitaliciamento, dentro de critérios gerais, e torna, de certa forma, isonômicos os parâmetros na Magistratura da União. ■

Indenização por acidente de trabalho: STJ revoga Súmula 366

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogou no dia 21 de setembro a Súmula 366, de 26 de novembro de 2008, que estabelecia ser da justiça estadual a competência para processar e julgar ação indenizatória proposta por viúva e filhos de empregado falecido em acidente de trabalho. A decisão da Corte Especial do STJ veio após análise de um conflito de competência (CC 101977), cujo relator era o ministro Teori Zavascki, que propôs o cancelamento da súmula.

Para o presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, a decisão do STJ é louvável. “O cancelamento veio para acabar com a insegurança jurídica que permeava o tema, já que a súmula estava em confronto com a jurisprudência do plenário do Supremo. O que define a competência é o direito, ou seja, o trabalhista, sendo irrelevante o proponente”, disse, ao lembrar que a posição anterior do STJ ia de encontro ao entendimento do Supremo para quem o ajuizamento da ação de indenização pelos sucessores não altera a competência da Justiça do Trabalho.

Atuação da Anamatra

A Anamatra havia pedido ao STJ a revogação da Súmula, em requerimento formulado ao órgão no dia 25 de maio. No documento, a entidade lembrou que Emenda Constitucional nº 45/2005 conferiu à Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar quaisquer ações que tenham sua origem na relação de trabalho, aqui incluídas as ações de indenização por dano moral ou patrimonial.

“O constituinte derivado não quis saber se a ação de danos morais seria interposta pelo empregado em face do seu empregador ou não. Até mesmo porque essa vinculação da figura do empregado não consta do *caput* do art. 114, da Constituição Federal”, explicava a entidade, ressaltando que a Súmula 366 do STJ não poderia fazer tal distinção inexistente no comando constitucional.

O requerimento da Anamatra levou ao STJ também diversos precedentes do Supremo que iam de encontro à Súmula 366 (RE-ED 482797, RE-ED 541755 e RE-AgR 507159). Neles, os ministros do Supremo entendiam que a competência deve ser atribuída à Justiça do Trabalho mesmo quando a ação é proposta pelos sucessores do empregado falecido.

Também no STF, a Anamatra protocolou memorial, no mês de junho, reforçando o posicionamento da entidade sobre o tema. ■



CNJ adia decisão sobre afastamento de magistrados para exercerem presidência de entidades de classe

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) retomou no dia 9 de setembro julgamento do Procedimento de Controle Administrativo (2009.30.00.000042-9) que dispõe sobre o estabelecimento de normas para afastamento de magistrados para exercerem presidências em entidades de classe. O conselheiro Nelson Tomaz Braga, que havia pedido vistas do processo na sessão anterior, renovou o pedido e o processo acabou sendo retirado de pauta pelo relator, conselheiro Ives Gandra Filho.

Pelo voto do relator, a concessão da licença para os presidentes de Associações estaria limitada, tendo como base o número de associados das entidades. No entendimento do conselheiro, apenas associações com mais de 200 associados poderiam ter seus presidentes licenciados totalmente da jurisdição. Para as associações de 100 a 199 associados, o afastamento seria concedido apenas com substituto designado. Já para as entidades com até 100 associados, os afastamentos seriam pontuais.

Atuação da Anamatra

Em memorial entregue a todos os conselheiros anteriormente ao início do julgamento (19/8), a Anamatra ressaltou o caráter discriminatório da norma e o viés “antissociativo”, que busca “criar subclasses de associações” e, na prática, “sugere o ‘fechamento branco’ das entidades menores que terão o seu funcionamento e represen-



Foto: Arquivo CNJ

tação prejudicados ou inviabilizados”. A entidade lembrou também que a proposta viola o princípio de reserva de lei e a licença está prevista, expressa e incontroversamente, na Lei Orgânica da Magistratura.

Além dos memoriais, foram entregues aos conselheiros cópias de parecer do professor Luis Roberto Barroso que, opinando sobre proposta a pedido da Anamatra, entendeu ser impossível haver disciplinamento restritivo pelo CNJ sobre a temática das licenças associativas.

“A licença associativa plena, já reconhecida várias vezes pelo CNJ, é responsável pelos avanços nos movimentos da magistratura nos últimos vinte anos e sua restrição representa incalculável retrocesso”, explica o diretor de prerrogativas

e assuntos jurídicos da Anamatra, Germano Siqueira.

Decisão do Supremo

O ministro Cezar Peluso, relator de medida cautelar em Mandado de Segurança (28140-5) impetrado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em face do CNJ, decidiu a favor da licença associativa. Em seu voto, publicado no dia 20 de agosto, Peluso lembrou que o CNJ, em caso concreto, deu interpretação razoável ao inciso III do art. 73 da Loman, que “não estabelece distinção alguma acerca das associações de classe, cujo posto de presidência possibilita aos magistrados afastar-se das funções judicantes, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens”. ■

TST define lista tríplex para escolha de novo ministro

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) definiu no dia 22 de setembro, em sessão extraordinária do Pleno, a lista tríplex destinada ao preenchimento da vaga reservada à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do ministro Rider Nogueira de Brito.

A escolha, mediante voto secreto a partir de uma lista com 52 representantes de Tribunais Regionais do Trabalho, resultou na indicação dos seguintes juízes: Augusto César Leite

de Carvalho – 20ª Região (SE); José Roberto Freire Pimenta – 3ª Região (MG) e Lorival Ferreira dos Santos – 15ª Região (Campinas-SP). Cada um deles recebeu 15 votos, sendo que o critério prevê aprovação dos nomes a partir de 14 votos, que constitui a maioria absoluta (metade mais um) dos ministros presentes.

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, elogiou os juízes que compõem a lista tríplex. “São bons nomes que certamente fortalecerão a Justiça do Trabalho”, afirmou o magistrado,

ao ressaltar o bom trabalho do ministro Rider, realizado, principalmente, enquanto esteve à frente da presidência do TST no biênio 2007/2009.

A lista tríplex será encaminhada pelo presidente do TST, ministro Milton de Moura França, ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a quem caberá a escolha final do novo ministro.

*Com informações do TST ■



Valor ECONÔMICO

Anamatra é destaque no jornal Valor Econômico

O jornal Valor Econômico publicou na edição de 10 de setembro de 2009, na editoria “Legislação & Tributos”, artigo de autoria do presidente da Anamatra, Luciano Athayde, e do juiz do Trabalho da 10ª Região e ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Antonio Umberto de Souza Júnior, intitulado “Uma nova gestão para o Poder Judiciário”.

Leia abaixo a íntegra do artigo:

Uma nova gestão para o Poder Judiciário

O Brasil vive momentos de construção de uma democracia de alta intensidade, superando processos históricos de rupturas institucionais e constitucionais. A participação da sociedade nas decisões políticas e a ocupação dos espaços públicos rumam, ainda que com alguns percalços, para um sistema político forte e representativo.

Nesse contexto, a construção de um Judiciário realmente republicano importa também na ampliação do grau de democracia interna, relacionado com a dinâmica da gestão administrativa do Poder Judiciário, aspecto pouco visível aos olhos menos atentos. Tais aspectos vinculam-se especialmente à necessária observância dos princípios constitucionais da moralidade administrativa e da publicidade, inerentes a toda a administração pública.

A gerência dos recursos humanos e materiais do Judiciário passou, ao longo do tempo e até então, ao largo de qualquer preocupação democrática. A sua face visível revelava-se apenas no modo de escolha dos membros da mesa diretora dos tribunais, periodicamente eleitos para mandatos bienais irrenováveis, ainda que não contemple, como seria de desejar, a eleição pelo conjunto da magistratura a eles vinculada.

Alguns passos, contudo, vêm sendo dados no processo de transformação do Poder Judiciário, na direção de uma nova institucionalização, para usar expressão cunhada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes.

Merece destaque, e aplausos da sociedade, a recente determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão administrativo de cúpula do Ju-

dicário, no sentido de que os tribunais devam garantir “a participação efetiva de serventuários e de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, na elaboração e na execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos” – Resolução CNJ nº 70, de 2009, artigo 2º, parágrafo 4º.

Fruto de opinião consensual retirada dos vários encontros regionais realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os tribunais em 2008, a medida visa a maior democratização das decisões administrativas e financeiras através do engajamento dos magistrados e servidores na melhoria da qualidade de gerência e planejamento das cortes de Justiça brasileiras. Toda a programação quanto à execução dos orçamentos e dos planejamentos de médio e longo prazos dos tribunais passará pelos representantes dos magistrados e dos servidores e por eles será acompanhada. Integrados formalmente às instâncias deliberativas dos tribunais, as cúpulas terão que repartir com a comunidade administrada as decisões de onde e como devem ser gastos os recursos públicos. Destaque-se que os representantes da magistratura serão indicados pelas respectivas associações, legítimas interlocutoras dos juízes.

Também merece destaque outra medida do CNJ. Inspirado no dever de publicidade e na recém-aprovada Lei Complementar nº 131, de 2009, que aperfeiçoou a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, o conselho, por meio da Resolução nº 79, tornou compulsória a exibição, em caráter permanente e em local de fácil acesso nos sítios dos tribunais na internet, de todos os dados relativos aos gastos e receitas do Judiciário, inclusive com a discriminação pormenorizada das rubricas dos pagamentos e os dados

identificadores das pessoas e empresas que prestem serviço ou entreguem produtos nesse poder.

Não é preciso assinalar a importância da transparência, reflexo do princípio constitucional da publicidade, como instrumento de apoio à participação de juízes, servidores e da sociedade em geral na gestão dos tribunais.

Porém, para que a perspectiva democratizante aberta pelo cenário normativo aqui desenhado efetivamente transforme a realidade de nossos tribunais, é essencial que se dê vida a tais comandos. É certo que tais medidas encontram resistência por parte de alguns segmentos. Forjado historicamente em práticas não democráticas, a mudança de postura do Judiciário exige, antes de mais nada, compromisso institucional, empenho e criatividade dos gestores. As boas intenções e os compromissos não implementados não passarão, parafraseando Ferdinand Lassale, de “nada mais que um pedaço de papel” e não surtirão o esperado efeito de contribuir para um poder cada vez mais eficiente e confiável.

Aceitando o desafio descortinado, os atores do Poder Judiciário têm a obrigação institucional e constitucional de promover a sua democratização e a sua abertura para a sociedade, posturas que, com certeza, contribuirão para a sua maior legitimação.

Luciano Athayde Chaves e Antonio Umberto de Souza Júnior são, respectivamente, juízes do trabalho no Rio Grande do Norte e no Distrito Federal, presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.



Dirigentes da Anamatra reúnem-se com o presidente do TST

Foto: Arquivo Anamatra



O ministro Milton de Moura França, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), recebeu no dia 9 de setembro em seu gabinete o presidente em exercício da Anamatra, Renato Sant'Anna, acompanhado do diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos, Germano Silveira de Siqueira, da diretora de aposentados, Cristina Valero, e do integrante do Conselho Fiscal da entidade Vitor Yamada. Os dirigentes da Anamatra foram acompanhados por integrantes do Conselho de Representantes da entidade e de juízes do Trabalho de diversas regiões.

Durante o encontro, os dirigentes associativos reconheceram os esforços feitos pela presidência do TST para quitação dos passivos dos magistrados. Foi ressaltada, ainda, a expectativa dos associados da Anamatra quanto à situação não isonômica da magistratura do Trabalho em comparação com os demais ramos do Poder Judiciário. "A Anamatra tem procurado manter estreito contato com a presidência do TST, levando ao ministro Moura França as expectativas dos magistrados do Trabalho", afirmou Renato Sant'Anna,

então em exercício da presidência da Anamatra.

Na ocasião, foi levada também ao ministro Moura França a preocupação da entidade nacional quanto ao pagamento do auxílio-pré-escolar, direito já reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que está pendente de regulamentação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Atento às ponderações das associações, o presidente do TST confirmou que todos os esforços estão sendo feitos para superação das dificuldades orçamentárias da Justiça do Trabalho.

O encontro com o ministro Moura França contou com as presenças dos presidentes das Amatras da 2ª Região, Sonia Lacerda, da 3ª Região, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, da 4ª Região, Luiz Antonio Colussi, da 9ª Região, Carlos Augusto Penteado Conte (em exercício da presidência da entidade regional), da 15ª Região, Flávio Landi, e da 17ª Região, Cláudio dos Santos Branco. Compareceram ainda os juízes do Trabalho Cláudio Scandolara e Maria Cristina Santos Perez, ambos da 4ª Região, Valdomiro Paes Landim, da 15ª Região, e Saulo Fontes, da 16ª Região. ■

Anamatra participa de reunião sobre II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado

Foto: Kameni Kuhn. Ascom/Ajufe

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde, participou, no dia 8 de setembro, na sede da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), em Brasília, de reunião sobre a realização do II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado.

Na ocasião, o diretor da Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU), Mauro Hauschild, revelou aos presentes detalhes da organização do evento que acontecerá entre os dias 09 e 12 de março de 2010, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.



Realizado pela primeira vez em 2008, o evento tem como objetivo aprimorar e desenvolver os meios de produção, gestão e difusão do conhecimento técnico judiciário. Assim como na última edição, o Congresso deve reunir cerca de 3 mil pessoas, entre profissionais das diversas carreiras jurídicas, entidades e membros da magistratura, do ministério público, da defensoria pública, das

procuradorias dos estados, procuradorias dos municípios, delegados federais e da advocacia pública federal.

Mais informações no site: www.carreirasjuridicas.com.br ■

Presidente da Anamatra prestigia entrega da Ordem do Mérito de Dom Bosco

Foto: Arquivo Anamatra



Luciano Athayde e o ministro Ayres Britto

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, prestigiou no dia 31 de agosto a entrega da Ordem do Mérito de Dom Bosco, que é concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10). O evento, que foi realizado no pátio externo da sede do tribunal, contou ainda com a presença do diretor de informática da Anamatra,

Ribamar Oliveira Lima Júnior, e do presidente da Amatra 10, Gilberto Martins.

Ao todo, 94 personalidades e quatro instituições receberam um dos cinco graus da Comenda, divididos entre Grande Cruz, Grande Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro. O nome das 94 personalidades e quatro instituições foram aprovados pelos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em sessão plenária realizada no dia 24 de junho.

A Comenda, que ocorre a cada dois anos, foi instituída em 11 de setembro de 1991. O objetivo é agradecer personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça do Trabalho, especialmente à 10ª Região.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ministro do STF, Carlos Ayres Britto, os ministros do Tribunal Superior do Trabalho Pedro Paulo Teixeira Manus, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda foram algumas das autoridades escolhidas para receber a comenda Grande Cruz.

A data escolhida para a realização da solenidade, 31 de agosto, é a mesma em que Dom Bosco, em 1883, teve a visão da futura cidade de Brasília.

* Com informações do TRT da 10ª Região ■



NACIONAL

Revista Anamatra vence Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça pela quarta vez

Foto: Arquivo Amatra 9

A Revista Anamatra venceu sétima edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria “revista”. A publicação, que já havia vencido as edições de 2005, 2007 e 2008 do prêmio, concorreu com a Revista Via Legal, produzida pelo Conselho da Justiça Federal, e a Revista MPMG Institucional, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Agenda Político-Institucional da Anamatra 2009 também ficou entre os finalistas do Prêmio, na categoria “Publicação Especial”. Ao todo, 154 projetos das assessorias de comunicação dos órgãos e associações da Justiça brasileira se inscreveram nas dezoito categorias do Prêmio.

A entrega do Prêmio aconteceu no dia 4 de setembro, no encerramento do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom) 2009, em São Luis (MA). Na ocasião, a assessora de imprensa da Anamatra Viviane Dias recebeu a estatueta, entregue pelo vice-presidente do Fórum



Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), Manassés Campos. Diversas autoridades prestigiaram a solenidade de abertura, entre elas o presidente do TRT da 7ª Região (CE), José Antonio Parente da Silva, e Márcia Andréa Farias da Silva, presidente do TRT da 16ª Região (MA). A juíza do TRT da 9ª Região Ana Carolina Zaina, presidente da Comissão de Responsabilidade Social do Tribunal, também esteve presente.

O Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça é uma iniciativa do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), uma organização não-governamental sem fins lucrativos, voltada à promoção de debates e ações para aproximar as organizações públicas do cidadão. Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das Assessorias de Comunicação a partir do destaque das experiências bem sucedidas na área. ■



XV Conamat: programação final e regulamentos serão definidos em breve

Os temas do XV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que vêm sendo discutidos nas reuniões da Comissão Científica do evento, estão praticamente definidos. O evento, que terá como tema “A Constituição, o Trabalho e a Democracia: Tensões e Perspectivas”, acontecerá em Brasília, entre os dias 28 de abril e 1º de maio, no Centro de Eventos e Convenções Brasil XXI, complexo no qual encontra-se sediada a Anamatra.

Os dois regulamentos do evento – o geral e o das teses – também estão sendo finalizados e serão disponibilizados no site da Anamatra – www.anamatra.org.br – oportunamente.

As teses do Conamat deverão versar sobre os seguintes subtemas (ainda sujeitos a alteração de redação): o ativismo judicial e a separação de poderes; relações coletivas de trabalho e democracia; o processo do trabalho e o princípio fundamental da duração razoável; processo virtual: tensões entre a eficiência e o exercício de direitos fundamentais; além de um subtema relacionado à gestão judiciária.

O regulamento para o envio das teses, que incluirá a redação final dos subtemas, será divulgado em breve no site da Anamatra, assim como o regulamento geral.

*A Constituição,
o Trabalho e a
Democracia:
Tensões e
Perspectivas*



Confira os temas que serão discutidos no evento:

CONFERÊNCIAS:

- Ativismo judicial e democracia
- Globalização e processo constitucional
- Judiciário brasileiro: gestão e transparência
- Trabalho e capitalismo em crise

PAINÉIS:

- A duração razoável do processo e a jurisdição justa
- Crise econômica e atuação sindical
- Gestão judicial: democracia e planejamento
- Liberdade e unicidade: dilema da representação sindical
- Movimentos sociais e ordem jurídica
- Novas tecnologias e o Processo do Trabalho
- O juiz do Trabalho concretiza direitos econômicos, sociais e culturais?
- Respostas processuais às demandas de massa

**Haverá um painel para discussão de questões referentes aos magistrados aposentados, cujo tema ainda será definido. ■*

Organização dos Jogos da Anamatra – Bonito 2009

O presidente da Anamatra, Luciano Athayde Chaves, e a diretora de eventos e convênios, Carla Leal, receberam no dia 23 de setembro, na sede da Anamatra, em Brasília, o diretor-presidente da Tasa Eventos, Sérgio Takao Sato, que ficará responsável pela organização dos Jogos Nacionais da Anamatra – Bonito 2009. A reunião contou também com a presença do presidente da Anamatra 24, Leonardo Ely, além de funcionários da área de comunicação e de eventos da Anamatra. Na ocasião, foram discutidos diversos assuntos relativos aos jogos, como os detalhes da infraestrutura para abrigar as nove modalidades. Também foram discutidas a logística e a operacionalização do evento, além da produção dos materiais gráficos e promocionais.

Agência oficial do Conamat

A comissão organizadora do Conamat definiu a agência organizadora do evento – a Mac Viagens e Eventos. Para conhecer o setor hoteleiro de Brasília com o objetivo de oferecer uma variedade de opções de hospedagem para os participantes do Conamat, a diretora de eventos e convênios da Anamatra, Carla Leal, e o presidente da Anamatra 10, Gilberto Martins, juntamente com representantes do departamento de eventos da Anamatra, da empresa organizadora e da Mac visitaram no dia 15 de setembro diversos hotéis em Brasília.



Diretora de Aposentados visita magistrados em diversas regiões

A diretora de aposentados da Anamatra, Cristina Ottoni Valero, visitou magistrados das Amatras 1 (RJ), 3 (MG), 4 (RS) e 5 (BA), durante os meses de agosto e setembro. Nos encontros, realizados nas sedes das Amatras, os magistrados aposentados discutiram temas de interesse da categoria e tiraram dúvidas sobre a atuação da Anamatra, além de discutirem formas de melhoria da qualidade de vida pós-aposentadoria.

Foto: Arquivo Amatra 1



A reunião no Rio de Janeiro, na sede da Amatra 1, foi realizada no dia 17 de setembro. O encontro contou com a participação da presidente da Amatra 1, Luciana Neves, da diretora de aposentados da entidade, Maria Wilma Gontijo, dentre outros membros da diretoria

Nas reuniões, a magistrada convocou os colegas a abraçarem a causa do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), criado pela Anamatra e implementado pelas Amatras em todo o país. “A vida na ativa é muito atribulada, nem sempre temos tempo de nos dedicar ao outro. O TJC é um programa ideal para levarmos um pouco do nosso conhecimento e da nossa experiência aos alunos das escolas públicas e ajudarmos a melhorar a qualidade de vida da população menos assistida”, declarou a magistrada.

Foto: Arquivo Amatra 3



Em Minas Gerais, na sede da Amatra 3, Cristina Valero foi recebida no dia 10 de setembro por diversos magistrados do Trabalho aposentados. Entre os diversos participantes, estiveram a presidente da Amatra 3, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, e o diretor de assuntos para juízes aposentados da entidade, Josué Silva Abreu

“Meu coração está transbordando de alegria. Não esperava ser tão bem recebida por pessoas tão admiráveis que há tanto tempo eu não tinha a oportunidade de rever”

(Cristina Valero, diretora de aposentados da Anamatra)

Foto: Arquivo Amatra 4



Os juízes do Trabalho aposentados da 4ª Região reuniram-se no dia 3 de setembro. Cristina Ottoni foi recepcionada pelo presidente da entidade regional, Luiz Antonio Colussi, e pela coordenadora de aposentados, Catharina Dalla Costa, além de outros integrantes da diretoria e de magistrados aposentados da Amatra

Foto: Arquivo Amatra 5



No dia 27 de agosto, os magistrados aposentados da Amatra 5 reuniram-se com Cristina Valero. Trinta magistrados aposentados participaram do evento, além da presidente da Amatra 5, Viviane Maria Leite de Faria



Inscrições poderão ser feitas até 30 de outubro

Foram prorrogadas até o dia 30 de outubro as inscrições para o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2009, oferecido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Com três categorias – Instituição, Judiciário Cidadão e Imprensa –, o Prêmio, assim como ocorreu nas duas edições anteriores, tem como objetivo valorizar as ações e atividades desenvolvidas no Brasil, realizadas por pessoas físicas e jurídicas que estejam comprometidas e que promovam, efetivamente, a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho.

O vencedor de cada categoria, que terá três finalistas, receberá a estatueta inspirada no “Cilindro de Ciro” e prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 6 mil. Os demais finalistas receberão premiação em dinheiro no valor de R\$ 3 mil, para cada concorrente.

Cada participante poderá efetuar apenas uma inscrição por catego-



ria. As ações e os projetos inscritos deverão ter sido implementados ou executados de setembro de 2008 a agosto de 2009.

O anúncio dos vencedores será feito na solenidade de entrega do Prêmio, no dia 9 de dezembro de 2009, em local a ser definido.

CATEGORIAS

Instituição: atuação de entidades ou organizações não governamentais e/ou de empresas brasileiras que desenvolvam projeto(s) e ações concretas relacionadas aos temas do item 2.1 do Regulamento.

Judiciário Cidadão: atuação de pessoas físicas, integrantes dos órgãos do Poder Judiciário, em ações e projetos não relacionados à atividade jurisdicional que estejam relacionados aos temas do item 2.1 do Regulamento.

Imprensa: pessoas físicas ou jurídicas que tenham publicado ou veiculado reportagens ou campanhas publicitárias relacionadas aos temas do item 2.1 do Regulamento.

Para mais informações sobre o regulamento e a ficha de inscrição, acesse o site da Anamatra – www.anamatra.org.br – e clique no link do prêmio ou envie um e-mail para: premiোধ@anamatra.org.br ■



TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Pernambuco sediará 4º Encontro Nacional de Coordenadores do Programa TJC

Foto: Arquivo Amatra 6

Pernambuco sediará, entre os dias 18 a 20 de novembro, a quarta edição do Encontro Nacional de Coordenadores do TJC. Na ocasião, os responsáveis pelas ações regionais e nacionais do Programa, além de juízes, procuradores e promotores ligados à iniciativa, estarão reunidos no Recife para trocar experiências, apresentar os resulta-

dos alcançados e traçar novas metas para o programa, criado pela Anamatra para promover a construção da cidadania entre os jovens do País. A organização do evento é da Amatra 6.

De acordo com a coordenadora do TJC em Pernambuco, a juíza Carmen Richlin, é uma honra para o Estado receber, pela primeira vez, o Encontro. “Acima de tudo, esse evento é um espaço para que os profissionais envolvidos na iniciativa possam compartilhar as vitórias conquistadas, através do Programa, na formação de cidadãos justos, éticos e conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade”, afirmou a magistrada.



Parte do trabalho desenvolvido pelo TJC em Pernambuco poderá ser conferida durante a solenidade de encerramento do evento, no auditório da Federação das Indústrias do Estado. Alunos das seis escolas atendidas pela iniciativa este ano realizarão apresentações culturais ligadas ao tema do

Programa. Haverá encenação de peças teatrais, exposição de cartazes e declamação de poesias produzidas pelos estudantes ao longo do ano letivo.

Somente em 2009, mais de 7,5 mil estudantes pernambucanos estão sendo beneficiados com atividades educacionais, em sala de aula, voltadas à construção da cidadania, como o aprendizado dos direitos e deveres do cidadão na sociedade. Desenvolvido em Pernambuco desde 2005, o TJC já atendeu quase 40 instituições de ensino no Estado, contemplando mais de 15 mil jovens estudantes. ■

Parcerias garantem sucesso do TJC em Itapetinga

Fotos: Arquivo Amatra 5

O balanço do I Seminário de Capacitação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) em Itapetinga (BA), realizado entre os dias 10 e 12 de setembro, surpreende pela quantidade de parceiros. Como gosta de dizer a coordenadora do Programa no município, a juíza Rosemeire Fernandes, “o TJC é um programa carismático, que por si só tem a capacidade de agregar parcerias público-privadas”.

A magistrada fez dessas palavras mais que discurso. Com sua indiscutível capacidade mobilizadora, conseguiu atrair, em menos de um ano à frente da Vara do Trabalho do pequeno município situado no sudoeste baiano, há 600km de Salvador, nada menos que 34 parceiros para o TJC, entre eles, diversos patrocinadores ligados a empresas de calçados, alimentação, transporte, bancos, gráficas, hotéis, além de órgãos públicos como o Tribunal de Justiça da Bahia e a Vara do Trabalho de Porto Seguro.

O evento trouxe diversos palestrantes, entre eles, represen-



A juíza Rosemeire Fernandes (no centro) repetiu este ano em Itapetinga o sucesso do TJC do ano anterior, em Porto Seguro

tantes da Promotoria Pública (José Junseira), do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (juízes Rosemeire Fernandes e Gilber Lima), da Escola Judicial (juiz Luciano Martinez), da Polícia Civil de Itapetinga (delegado Irineu

Andrade), da Polícia Civil de Vitória da Conquista (delegada Rosilene Moreira Correia), e da Secretaria Municipal de Educação de Ilhéus (pedagoga Marilene Costa Araújo), entre outros.

Informação e justiça social

Urbano Rodrigues de Souza, operador de som do I Seminário de Capacitação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), realizado em Itapetinga (BA), após ouvir a palestra sobre Direito Previdenciário proferida pelo magistrado Luciano Martinez, decidiu ingressar no INSS com um pedido de auxílio-doença. “Tenho idade suficiente [65 anos], mas não posso me aposentar porque não tenho como comprovar 15 anos de contribuição ao INSS”, reclama. Com saúde frágil, Urbano traz na carteira um atestado



Urbano (terceiro da esquerda para a direita) com os integrantes da Liga da Justiça de Itapetinga

médico que comprova ser portador de hipertensão, diabetes tipo II, insuficiência coronária crônica, infarto do miocárdio e sequelas de acidente vascular encefálico. Urbano é a pro-

va de que a prosperidade, por si só, não traz justiça social. É preciso informação. Uma prova de que o TJC tem muito a fazer por Itapetinga. ■



19º Conmatra reúne expoentes do Direito do Trabalho em Salvador

A Amatra 5 promoveu, entre os dias 18 e 19 de setembro, em Salvador, o 19º Congresso dos Magistrados da 5ª Região (Conmatra). O evento aconteceu no auditório do Othon Palace Bahia e contou com palestras de operadores do Direito do Trabalho, como os ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maurício Godinho Delgado e Luiz Phillippe Vieira de Mello Filho, além de diversos juízes do Trabalho, procuradores e advogados. A defesa da efetiva ampliação da competência da Justiça do Trabalho, garantida pela Emenda Constitucional 45/2004, deu o tom das palestras.

O evento foi oportunidade também para a Amatra 5 prestar homenagem aos associados falecidos no último ano, na forma de um diploma entregue às viúvas dos magistrados Augusto Magalhães, José Joaquim Almeida Netto, Joaquim Bandeira e Raimundo Figueroa.

No encerramento do evento, o presidente do TRT da 5ª Região, desembargador Paulino Couto, a desembargadora Dalila Andrade e o juiz Gilmar Carneiro, foram agraciados com

a outorga da Medalha do Mérito Judiciário. Eleitos por seus pares, os três dedicaram a honraria aos colegas de trabalho e a suas respectivas famílias. ■



Foto: Arquivo Amatra 5

O juiz Gilmar Carneiro e os desembargadores Dalila Andrade e Paulino Couto foram agraciados com a Medalha do Mérito Judiciário

Prêmio da Amatra 12 destaca boas práticas de Gestão Judiciária

Com o objetivo de difundir e destacar práticas pioneiras de gestão do Poder Judiciário Trabalhista, a Amatra 12 lançou este ano o programa “Dividir para Multiplicar”. Com a iniciativa, a Associação irá conceder aos magistrados o Prêmio Amatra 12 de Gestão do Judiciário.

As inscrições estarão abertas a partir do dia 03 de novembro e poderão participar magistrados de 1ª e 2ª instância, associados à Amatra 12. Os trabalhos inscritos serão analisados por uma comissão de avaliação e os critérios para seleção das práticas premiadas serão: eficiência, qualidade, criatividade, ineditismo, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

Segundo o Presidente da Amatra 12, Irno Resener, a valorização das boas ideias é necessária porque, segundo ele, “essas práticas judiciais, em muitos casos, acabam circunscritas a determinadas varas ou comarcas, apesar da possibilidade de seu compartilhamento com os demais juízes, no sentido de difundir e replicar as experiências positivas delas resultantes”. ■

Amatra 2 recebe autoridades em esforço pelo cumprimento da Meta 2

No dia 14 de setembro, foi realizada cerimônia de abertura da “Semana da Conciliação – Meta 2”, no Fórum Ruy Barbosa, com a presença do ministro Gilmar Mendes, presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal (STF), e do conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, coordenador dos trabalhos de conciliação no Estado de São Paulo, entre outras autoridades.

A presidente da Amatra 2, Sônia Lacerda – que ofereceu na sede da entidade um brunch para as autoridades, associados e convidados –, ressaltou o empenho da Amatra 2 pelo cumprimento da meta que prevê o julgamento, até o final do ano, de todos os processos distribuídos até dezembro de 2005. Da mesma forma, ressaltou o vice-presidente da Amatra 2, Thiago Melosi Sória. “Iniciativas como essa melhoram a imagem que o Judiciário tem na sociedade”, ressaltou o magistrado.

Com o objetivo de atingir a Meta 2, entre os dias 14 a 19 de setembro de 2009, os Judiciários estadual, federal e trabalhista de São Paulo fizeram audiências para solucionar conflitos relacionados a processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005. ■



Foto: Arquivo Amatra 2

Da esq. para direita: Thiago Sória, desembargador Décio Daidone, presidente do TRT da 2ª Região, Sônia Lacerda, desembargador Plínio Bolívar, ministro Gilmar Mendes e prefeito Gilberto Kassab



João Pessoa sediará congresso internacional de Direito

No período de 4 a 6 de novembro, a capital paraibana será sede do I Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho. O evento acontecerá no auditório Sérgio Bernardes do Hotel Tambaú e tem como tema central “Trabalho X Capital: novas perspectivas ante os direitos fundamentais”.

A iniciativa é da Amatra 3 e da Escola Superior da Magistratura Trabalhista Paraibana (Esmat 13), com o apoio do TRT da 13ª Região (Paraíba). Informações e inscrições no site www.congressoamatra13.com.br ou pelo telefone (83) 3241-7640/8867-0021. ■



Novo momento das relações trabalhistas em Pernambuco

Foto: Arquivo Amatra 6

Um novo cenário nas relações entre usineiros e canavieiros começa a se firmar em Pernambuco. As 22 empresas do setor sucroalcooleiro do Estado terão que estar, até outubro, integralmente, alinhadas ao Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta (TAC) pela Preservação do Trabalho Decente e um Meio Ambiente de Trabalho Sadio e Seguro. O documento, assinado em julho com o Ministério Público do Trabalho (MPT), sob intervenção da Amatra 6, regulariza questões históricas e garante condições dignas de trabalho aos mais de 80 mil canavieiros em atividade na região.



Através do acordo, inédito em Pernambuco, os empresários da cana-de-açúcar comprometem-se a disponibilizar para os trabalhadores equipamentos de proteção individual, espaço apropriado para refeições, instalações sanitárias, água, alojamento e transporte em condições adequadas, entre outros benefícios. Outro ponto importante do documento é a medição da cana-base para o pagamento do trabalhador, que passa a ser calculada pelo Instituto de Pesos e Medidas, permitindo que o funcionário receba de forma justa. Ao todo, são 20 ações a serem observadas pelos donos de usinas, tendo sempre em vista a melhoria das condições de trabalho na colheita da cana.

Para a presidente da Amatra 6, Virginia de Sá Bahia, a iniciativa representou um grande avanço para toda a sociedade. “Trata-se de acordo histórico, emblemático, que além de garantir condições dignas aos trabalhadores, reflete o reconhecimento dos empresários em relação à importância de se construir um novo modelo de relação trabalhista”, afirmou.

Aderiram ao documento as usinas Santa Tereza, Destilaria P.A.L., JB, UNA Açúcar e Energia, Catende, Olho D’água, Cruangi, Cucaú, Ipojuca, Petribu, Pumaty, Salgado, São José, Trapiche, União, Vitória, Usivale, Vale Verde, Cachool, Bom Jesus, Bulhões e UNA Álcool. ■

Amatra 8 discute associativismo e valorização da magistratura em encontro regional

O 12º Encontro Regional da Amatra 8 (Pará e Amapá) está confirmado. Acontecerá entre os dias 27 e 29 de outubro de 2009, no Hotel Privê do Atalaia, em Salinópolis (PA). O tema central do Encontro será “Associativismo e Valorização da Magistratura”. Palestrantes renomados já confirmaram presença e a participação no Encontro também é aberta para juízes de outras regiões.

Na ocasião será lançada a Campanha pela Valorização da Magistratura, idealizada pela Amatra 8. Após o lançamento haverá divulgação na imprensa e entre as entidades nacionais e regionais. A campanha já recebeu o apoio da Anamatra e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). ■





JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA

Bonito 2009

De 29 de outubro a 1º de novembro de 2009

Zagaia Eco Resort

Bonito, em Mato Grosso do Sul, receberá entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, os Jogos Nacionais da Anamatra. O local, considerado o melhor destino de ecoturismo do país, oferecerá aos juízes-atletas e seus familiares um momento único de presenciar lindos passeios contemplativos.

Na parte esportiva, não poderia ser diferente. A comissão organizadora está empenhada para que as nove modalidades sejam um sucesso. Todas elas, com exceção da natação, serão disputadas no melhor hotel da região – o Zagaia Eco Resort.

Nesta edição, além das oito tradicionais modalidades disputadas nos eventos anteriores (futebol society, natação, tênis, corrida rústica, vôlei de praia, tênis de mesa, xadrez e dominó), também haverá a estreia do biribol, modalidade coletiva, de simples execução, que facilitará a participação de juízes-atletas de todas as idades e de ambos os sexos.

“A Amatra 24 e a Anamatra estão se empenhando para que o evento seja um daqueles raros momentos em que os colegas possam abdicar de realizar suas tarefas rotineiras para focarem a sua qualidade de vida, a harmonia familiar e a interação com os magistrados das outras regiões do país”

(Leonardo Ely, presidente da Amatra 24)

“Os Jogos Nacionais, além de oportunidade de integração e convívio com colegas de todo o Brasil em ambiente de sadia competição, cumprem também a finalidade de estimular os juízes do trabalho a praticar atividades que favorecem o seu bem-estar físico, mental e social, o que sem dúvida reflete positivamente em sua vida familiar e prestação laboral”

(Carla Reita Leal, diretora de eventos e convênios da Anamatra)



ACESSE O SITE DA ANAMATRA E CONFIRA AS NOVIDADES - www.anamatra.org.br

